DECRETO N. 287, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de **ponto facultativo no dia 29 de setembro de 2025**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Canarana, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Canarana, no dia **29 de setembro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais, atendimento ambulatorial, Unidades Básicas de Saúde (UBS), limpeza pública e outros de interesse coletivo e, que operam em regime ininterrupto, funcionarão conforme definição e gestão das respectivas Secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal